

CHAMADA PÚBLICA 03/2022

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) torna pública a abertura de inscrições para discentes da UFVJM para atuar no Projeto Saúde Digital Móvel da Proexc.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por esta Chamada Pública será executado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) sob a supervisão de uma Comissão de Seleção designada por meio de portaria pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura (Proexc) da UFVJM.

1.2 A presente Chamada Pública destina-se a selecionar 8 (oito) bolsistas para assumirem funções no âmbito do Projeto Saúde Móvel Digital pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável até 2 anos.

1.3 Poderão se candidatar às vagas relacionadas nesta Chamada Pública os discentes da UFVJM de acordo com os requisitos dispostos nos itens 4 e 5.

1.4 Todas as informações relativas à presente Chamada Pública serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/chamadaspublicas2022.html>.

2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO SAÚDE DIGITAL MÓVEL

2.1 Objetivo Geral

2.1.1 Oferecer atendimento médico com telediagnóstico e exames especializados em comunidades de difícil acesso por meio de unidades móveis de saúde.

2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 Prestar atendimento médico prioritário por meio de teledermatologia, teleoftalmologia e telecardiologia com exames de telediagnósticos de eletrocardiograma, dermatoscopia e retinografia, além do atendimento odontológico em regiões hoje desprovidas até mesmo de saúde básica;

2.2.2 Prover capacitação, prioritariamente, aos profissionais da Atenção Primária, podendo se estender a Atenção Secundária e Terciária, dos municípios envolvidos dos profissionais das faculdades de saúde da UFVJM e oferecer plataformas específicas para diagnóstico remoto;

2.2.3 Estimular a autonomia de diagnósticos remotos pelos profissionais das faculdades de saúde da UFVJM e dos profissionais da Atenção Primária dos municípios;

2.2.4 Promover a articulação dos diagnósticos obtidos no programa com a rede de Atenção Primária de saúde dos municípios envolvidos.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Serão oferecidas 8(oito) vagas, conforme quadro descritivo abaixo:

Áreas	Vagas	Valor da bolsa	Carga horária semanal
Apoio de TI	8	R\$ 400,00	20 horas

4. DOS REQUISITOS GERAIS

4.1 Poderão se candidatar às vagas discentes da UFVJM.

4.2 É vedado acumular esta bolsa com quaisquer bolsas de outros programas.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Apoio de TI
Ser discente de curso de graduação da UFVJM. Ter conhecimento básico dos sistemas operacionais Windows e Linux. Conhecimento básico de acesso à internet. Conhecimento básico de hardware. Conhecimento básico de rede cabeada e wi-fi. Conhecimento de planilha (Open Office Calc ou Microsoft Excel) e Google Forms. Ter residência fixa em Diamantina-MG. Ter disponibilidade para viagens com as carretas pelo Programa Universidade nas Comunidades.

6. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Apoio de TI :
Acompanhar a equipe do Projeto Saúde Digital Móvel nas visitas das Unidades Móveis;
Conectar os computadores do projeto ou cedidos pelas prefeituras durante as visitas nas redes de internet disponibilizadas;
Auxiliar a equipe do Projeto Saúde Digital Móvel no acesso e preenchimento de formulário digitais ou portais de internet;
Auxiliar o público participante no processo de avaliação do atendimento recebido;
Auxiliar a equipe do Projeto Saúde Digital Móvel no processo de capacitação de profissionais de saúde da rede municipal no uso de tecnologias digitais e emissão de laudos remotamente.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados digitalizados para o endereço eletrônico editais.proexc@ufvjm.edu.br.

7.2 O prazo para inscrição será exclusivamente de 19 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022.

7.3 Serão considerados recebidos os documentos de inscrição encaminhados até às 18h00min do dia 23 de setembro de 2022.

7.4 A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail): Chamada Pública 03/2022.

7.5 Em caso de duplicidade de mensagem (e-mail) de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.

7.6 A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a inscrição e o envio da documentação dentro do prazo estipulado.

7.7 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os dados dela decorrentes, implicando em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

7.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

7.9 Não será considerada, sob qualquer hipótese, mensagem eletrônica (e-mail) com documentação incompleta e, ou avulsa.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1 Os documentos abaixo devem ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico editais.proexc@ufvjm.edu.br:

8.1.1 Formulário de Inscrição, em arquivo eletrônico no formato PDF, devidamente preenchido e assinado (assinatura digital), conforme o Anexo I.

8.1.2 Histórico escolar da graduação de no máximo 2 meses atrás.

8.2 O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e o não envio da documentação comprobatória importará o indeferimento da inscrição e a desclassificação do candidato.

8.3 Não serão aceitas inscrições por meio diverso do previsto nesta Chamada.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção composta por três representantes designados pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFVJM, por meio de portaria.

9.2 Participarão da comissão de seleção dois Diretores da PROEXC e um técnico administrativo.

9.3 A composição da comissão de seleção será publicada na página eletrônica da Proexc no prazo de até 1 dia útil após o término das inscrições.

10. DA SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo será composto por duas fases:

10.1.1. Fase classificatória: Análise do histórico escolar da graduação. O discente deve ter CRA acima de 60.

10.1.2. Fase eliminatória: Entrevista.

10.2 A avaliação da entrevista será efetuada segundo os critérios definidos no Anexo II em até 100 pontos.

10.2.1 A organização da entrevista será definida por ordem alfabética, observando a letra inicial do primeiro nome dos candidatos com inscrições deferidas e divulgadas no sítio eletrônico da PROEXC por meio do link <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/chamadaspublicas2022.html> a qual ocorrerá em data e horário estabelecidos pelo cronograma deste edital. As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet.

10.2.2 O candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer em data e hora diversas do agendamento será automaticamente desclassificado do processo.

10.3 O resultado parcial da Entrevista será divulgado pela Comissão de Seleção conforme cronograma do item 12.

10.4 A Proexc receberá recurso contra o resultado da seleção conforme cronograma do item 12, e encaminhará para análise da Comissão de Seleção.

10.5 O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção cronograma do item 12.

10.6 Critérios de desempate:

10.6.1 Será considerado maior CRA (Coeficiente de rendimento acadêmico)

10.6.2 Discente com maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão aceitos recursos submetidos em até às 18h00min do dia 05/10/2022.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail editais.proexc@ufvjm.edu.br de acordo com modelo disponível no Anexo III.

12. DO CRONOGRAMA

Data de publicação do edital	15/09/2022
Período de inscrição	19/09/2022 a 23/09/2022
Divulgação da relação dos inscritos	26/09/2022
Data da Entrevista	27/09/2022 a 30/09/2022
Divulgação do resultado parcial	03/10/2022
Prazo de interposição de recursos	04 e 05/10/2022
Período de avaliação dos recursos	06/10/2022
Resultado final	07/10/2022

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato classificado dentro das ofertas de vaga será convocado por e-mail com as informações pertinentes à contratação.

13.2 A convocação ocorrerá exclusivamente via e-mail informado no Anexo I.

13.3 O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado será desclassificado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos desta Chamada Pública e das normas estabelecidas no Projeto Saúde Digital Móvel e no Programa Universidade nas Comunidades, além daquelas dispostas no Termo de Compromisso no ato da contratação.

14.2 O candidato classificado será convocado por e-mail informado no Formulário de Inscrição, razão pela qual deverá manter sempre atualizado o seu endereço eletrônico na Proexc.

14.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas nesta Chamada ocuparão o cadastro de reserva por ordem de classificação.

14.4 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a esta Chamada Pública é de inteira responsabilidade do candidato.

14.5 Eventuais alterações e demais instruções sobre a Chamada Pública serão publicadas no endereço <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/chamadaspublicas2022.html>.

14.6 A presente Chamada Pública tem prazo de validade de um ano após a divulgação do resultado final prorrogável por igual período.

14.7 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo por falta de recursos, descumprimento das atividades propostas ou incompatibilidade de horários.

14.8 Os pedidos de impugnação sem indicação dos atos e fundamentos serão indeferidos.

14.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pelo Pró-Reitor da Proexc.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI				
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)				
NOME COMPLETO DO CANDIDATO				MATRÍCULA
RG	UF	DATA DE EMISSÃO	CPF	
DATA DE NASCIMENTO		SEXO () Masculino () Feminino		
CURSO DE GRADUAÇÃO				
ENDEREÇO RESIDENCIAL				N.º
BAIRRO	CIDADE	UF	TELEFONE CELULAR	
E-MAIL				
DECLARAÇÃO				
Declaro que este formulário contém informações verdadeiras e que estou ciente das normas da Chamada Pública.				

Assinatura do candidato				

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

ENTREVISTA – APOIO DE TI			
Critérios para entrevista		Valor máximo	Pontuação obtida
1	Conhecimento dos sistemas operacionais Windows e Linux	20	
2	Conhecimento de hardware	20	
3	Conhecimento de rede cabeada e wi-fi.	20	
4	Conhecimento de planilha	20	
5	Conhecimento de Google Forms	20	
Pontuação máxima: 100 pontos		Pontuação total do candidato:	

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Solicito a reavaliação da minha inscrição, considerando os seguintes argumentos:

Pró-Reitor de Extensão e Cultura